

PORTARIA Nº 165/2024

(DOC TCE-MT de 11.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 179.556-2/2024; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso e o Ministério Público de Mato Grosso (MPE-MT), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (PGJ/MT),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, como responsável para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente